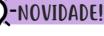


ASPECTOS GERAIS

- = Bens e Direitos da entidade.

DETALHANDO O CONCEITO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- = Recurso econômico presente

↳ Recurso econômico = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.  NOVIDADE!

- + Controlado pela entidade

↳ Não é necessária a propriedade jurídica do Ativo.

- + Resultado de eventos passados

↳ A mera intenção de adquirir ou expectativa de direito não atendem.

 CAI MUITO!

Elementos irrelevantes para a definição de Ativo:

- Propriedade legal
(Ex.: Arrendamento Mercantil)
- Forma física
(Ex.: intangíveis)
- Que a entidade tenha efetuado um gasto (Ex.: Doações)

ATIVO

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

- No Ativo, as contas serão apresentadas em **ordem decrescente do grau de liquidez**.

↳ **Liquidez** : expectativa de conversão em dinheiro de um bem/direito.

GRUPOS

- Ativo **Circulante**
- Ativo **Não Circulante**

 DECORE!

da maior para a menor liquidez

Quando a **apresentação** do Ativo **por ordem de liquidez** proporcionar informação

mais { confiável que aquelas em grupos, relevante (circulante/não circulante) ela pode ser usada.

 CAI MUITO!

- A **base mista** (alguns Ativos como circulante ou não circulante e outros por ordem de liquidez) só pode ser usada quando houver diversas operações.

CICLO OPERACIONAL

- Tempo que a empresa tem para:

Comprar o ativo → estocar → produzir
vender → receber

- Se é **claramente identificável**, a classificação em **circulante** ou **não circulante** levará em conta esse período
↳ Se não, será considerado como de 12 meses.

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades

- Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
- Aplicações de recursos em despesas do exercício.

DISPONIBILIDADES

- Dinheiro ou elementos que nele possam ser **imediatamente convertidos**.

Contas:

- Caixa
- Contas Bancárias
- Numerários em trânsito enquanto em trânsito
- Aplicações financeiras de curto prazo:
 - de alta liquidez
 - prontamente conversível em montante conhecido de caixa
 - sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor

ATIVO ativo = CIRCULANTE =

DESPESAS ANTECIPADAS



ATENÇÃO!

- Aplicações de recursos em despesas do exercício
- São despesas **pagas antecipadamente** que ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Exemplo: pagamento antecipado do seguro de um veículo para 12 meses: R\$ 12.000

- Lançamentos no **pagamento**:

Despesas Antecipadas (Ativo)	Caixa (Ativo)
12.000	12.000

- Lançamentos pelo reconhecimento **mensal** do seguro: (1º mês)

Despesas Antecipadas (Ativo)	Despesas de Seguros (Resultado)
12.000 1.000	1.000

DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO

- Operações que vencem nos **12 meses** seguintes à data de encerramento do balanço. se o ciclo operacional for superior a 12 meses, usa-se o prazo do ciclo operacional.
- Podem ser:
 - **Reais** : Bens (estoques...)
 - **Pessoais**: Direitos (Clientes)

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- = Realizável a longo prazo
- + Investimentos
- + Imobilizado
- + Intangível



REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- = Direitos realizáveis **após** o término do exercício seguinte

ou derivados de { vendas que não forem negócios usuais da companhia.
adiantamentos a: **ATENÇÃO!**
empréstimos

- Coligadas/controladas
- Diretores
- Acionistas/participantes do lucro



Não confundir com propriedade ocupada pelo proprietário para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para finalidades administrativas (= Ativo imobilizado) (em harmonia com o objeto da entidade)

ativo = NÃO CIRCULANTE =

INVESTIMENTOS

- = Participações permanentes em outras sociedades (não especulativo)
- + Direitos de qualquer natureza :
 - Não classificáveis no Ativo Circulante
 - Não se destinem à manutenção da atividade da entidade
 - Investimentos podem ser **avaliados** pelos métodos:
 - De custo
 - Equivalência patrimonial (MEP)
 - Valor justo (Segundo CPCs)

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

- = Propriedade (Terreno ou edifício) **mantida para:**
 - Auferir aluguel
 - Valorização do capital ou
 - Ambos

E não para:

- Uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para finalidades administrativas
- Venda no curso ordinário do negócio.

IMOBILIZADO

- = Direitos que tenham por objeto **bens corpóreos** destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade.

↳ inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os:

- Benefícios
 - Riscos
 - Controle
- } desses bens.
= **arrendamento Financeiro**

Exemplos:

- Terrenos
- Edificações
- Móveis e utensílios
- Máquinas
- Equipamentos

CPC 27:

É o item **tangível**:

1. Mantido para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou
2. Usado para finalidades administrativas
3. Mantido para aluguel a outros
4. Que espera-se **utilizar por mais de um período**.



ATIVO ativo = NÃO CIRCULANTE =



INTANGÍVEL

- = Ativos que **não** têm existência **física** destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade.

Exemplos:

- Marcas
- Patentes
- Fundo de comércio adquirido (sinônimo de *Goodwill*)



CPC 04:

- Controlável
- Gera benefícios econômicos futuros

É o **Ativo**:

- Não monetário (= não recebido em dinheiro)
- Identificável
- Sem substância física

Se ele **não atender** à definição, os gastos incorridos em sua **aquisição** e **geração interna** devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

- Se o item for adquirido em uma **combinação de negócios**, passa a fazer parte do **Goodwill** (Expectativa de rentabilidade futura)

ativo

= NÃO CIRCULANTE =



ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

- Foi **extinto** pela lei 11.941/09.
- Os **saldos** porventura existentes devem ser **alocados a outro grupo** do Balanço patrimonial.

Se não for possível: ficarão no **Ativo Diferido** até sua completa **amortização** ou podem ser baixados à conta de **lucros ou prejuízos acumulados**. (Patrimônio Líquido)

- Caso o saldo permaneça no Ativo Diferido, a conta estará sujeita ao **teste de recuperabilidade**.



ATIVOS BIOLÓGICOS

- Animal ou planta (Vivos)
- Classificados no **Imobilizado**.
- Ex.: carneiros, plantações, porcos...



Aplica-se o CPC 29

Previstos em outros CPCs.
(Ex.: CPC 16 – Estoques)